TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE COOPERAÇÃO

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília-DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, neste ato representado pelo seu PRESIDENTE, Ministro **LUIZ EDSON FACHIN** (doravante denominado "**TSE**"); e

O **PARTIDO PODEMOS (PODEMOS)**, sediado no Setor de Habitações Individuais Sul, Quadra 17, Conjunto 3, Casa 25, Lago Sul, Brasília-DF, neste ato representado pela sua PRESIDENTE, Deputada Federal **RENATA HELLMEISTER DE ABREU** (doravante denominado "**PODEMOS**");

CONSIDERANDO que a produção e difusão de informações falsas e fraudulentas pode representar risco a bens e valores essenciais à sociedade, como a democracia, bem como afetar de forma negativa a legitimidade e a credibilidade do processo eleitoral e a capacidade das eleitoras e dos eleitores de exercerem o seu direito de voto de forma consciente e informada;

CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral instituiu, por meio da Portaria TSE nº 510/2021, o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral ("Programa de Enfrentamento à Desinformação"), com a finalidade de combater, de modo ininterrupto, a desinformação relacionada à Justiça Eleitoral, ao sistema eletrônico de votação e ao processo eleitoral em suas diferentes fases;

CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral implementará o Programa de Gestão da Reputação Institucional, cujo objetivo é estimular a confiança social acerca da idoneidade do processo eleitoral brasileiro, assim como a percepção da imparcialidade, do profissionalismo e da fundamentalidade da Justiça Eleitoral em sentido amplo;

CONSIDERANDO que os partidos políticos são instituições constitucionais que desempenham um papel-chave no debate público e na democracia brasileira;

CONSIDERANDO a importância da união de esforços entre Justiça Eleitoral e os partidos políticos na construção de um ambiente informacional saudável e transparente no qual seja desestimulada a criação e disseminação de notícias falsas e de discursos de ódio;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO ("Termo"), de acordo com o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de ações de cooperação entre as instituições partícipes, por meio da definição de ações, medidas e projetos desenvolvidos conjuntamente para o enfrentamento da desinformação no Processo Eleitoral, especialmente contra a legitimidade e a integridade das Eleições 2022.

1.2. As partes declaram a intenção de, com os seguintes esforços, sem prejuízo de outras ações que possam vir a ser propostas e debatidas no âmbito dessa cooperação:

1.2.1. Realizar atividades voltadas à conscientização à respeito da ilegalidade e da nocividade das práticas de desinformação, nos termos da lei.

1.2.2. Adotar medidas para desestimular e denunciar a criação e a utilização de redes de desinformação e condutas ilegais em campanhas eleitorais, bem como o envio de disparo em massa de mensagens de propaganda política em desacordo com a legislação.

1.2.3. Difundir, interna e externamente, por intermédio de seus múltiplos canais, conteúdos oficiais produzidos pelo TSE, com informações adequadas sobre o processo eleitoral de 2022, incluindo serviços úteis ao eleitor.

1.2.4. Conforme sua possibilidade e conveniência, fomentar e participar de ações de capacitação e treinamentos oferecidos pelos partícipes do Programa de Enfrentamento à Desinformação, a respeito do tema da desinformação e temas correlatos.

1.2.5. Auxiliar na defesa da integridade do Processo Eleitoral e da confiabilidade do sistema eletrônico de votação, inclusive mediante a emissão de notas e declarações públicas.

1.2.6. Dar publicidade, nos termos da lei, à celebração desta cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA
VIGÊNCIA

2. O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará enquanto perdurar o Programa de Enfrentamento à Desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral, sem prejuízo à possibilidade de o PODEMOS, a qualquer tempo, rescindir unilateralmente este Termo, mediante envio de notificação por escrito ao Tribunal Superior Eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA
OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Os partícipes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, os meios disponíveis para a execução das iniciativas descritas neste Termo de Cooperação e no respectivo plano de trabalho, ressalvado o disposto na Cláusula Quarta.

3.2 As iniciativas descritas neste Termo serão realizadas de forma voluntária e gratuita, não implicando qualquer responsabilização aos partícipes, no que se refere à execução do acordo.

CLÁUSULA QUARTA
RECURSOS FINANCEIROS

4. O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre o TSE e o PODEMOS.

CLÁUSULA QUINTA
DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O extrato deste Termo será publicado no Diário Oficial da União e a íntegra do documento será publicada pelo TSE em seu portal na internet, ficando disponível a todos os interessados.

5.2. O presente Termo poderá ser modificado no todo ou em parte – desde que a alteração não desnature o objeto –, devendo para isso ser celebrado aditivo, que para todos os fins legais será considerado parte integrante deste acordo.

5.3. Todos os avisos e as notificações relacionados com este Termo deverão ser feitos por escrito, por meio dos endereços eletrônicos comunicados pelas Partes.

5.4. As situações não previstas neste Termo serão solucionadas de comum acordo entre as Partes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

Brasília, 15 de março de 2022.

Ministro **LUIZ EDSON FACHIN**
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Deputada Federal **RENATA HELLMEISTER DE ABREU**
PARTIDO PODEMOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE COOPERAÇÃO

Testemunhas:

Ministro **ALEXANDRE DE MORAES**
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ministro **SÉRGIO BANHOS**
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2022

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica n. 03/2022 celebrado entre o STF e a União Planetária (Processo Eletrônico 001248/2022). Objeto: divulgação de programa de cunho educativo, informativo e/ou jornalístico por intermédio da TV Justiça e Rádio Justiça. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 19/04/2022. Vigência: de 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura. Assinam: Pelo STF, Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral; e, pela UP, a sua Representante Legal, Senhora Isis Maria Borges de Resende.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 1823/2022. Objeto: contratação de evento externo de capacitação: "2° Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar". Contratado: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA. Fundamento Legal: inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 11/04/2022, por Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro, Secretária de Orçamento, Finanças e Contratações. Ratificação: em 12/04/2022, por Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 18/2020 celebrado entre o CNJ e a Telefônica Brasil S.A. CNPJ 02.558.157/0001-62. Processo: 04823/2020. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe; reajuste dos preços no percentual negociado de 10,24%, que corresponde a variação do IPCA/IBGE, ocorrida no período de outubro/2020 a setembro de 2021, com efeitos retroativos a partir de 21 de outubro de 2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$154.976,69. Data de Assinatura: 14/04/2022. Vigência: a contar de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Bruno César de Oliveira Lopes - Secretário de Administração; pela Contratada, Carlota Braga de Assis Lima e Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande - Procuradoras.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 26/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 01.450.856/0001-21 - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e presidente do psc, marcondes iran benevides gadelha..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 21/03/2022 a 21/04/2024. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 21/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 22/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 01.248.362/0001-69 - PARTIDO PODEMOS. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e presidente do podemos, renata hellmeisters de abreu..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 15/03/2022 a 15/04/2024. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 15/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 39/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 02022.000000/0235-02.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS. Objeto: Estabelecimento de ações de cooperação entre os partícipes por meio da definição de ações, medidas e projetos desenvolvidos conjuntamente para o enfrentamento da desinformação no processo eleitoral, especialmente contra a legitimidade e a integridade das eleições 2022. Assinam: ministro presidente edson fachin, pelo tse; e deputado federal arthur césar pereira de lira, pela câmara dos deputados..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 05/04/2022 a 20/04/2024. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 05/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 06.954.942/0001-95 - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e presidente do psol, juliano medeiros..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 14/03/2022 a 14/04/2022. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 14/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 19/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 59.933.952/0001-00 - PARTIDO AVANTE. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e presidente do avante, luís tibé..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 15/03/2022 a 15/04/2024. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 15/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 16/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 03.653.474/0001-20 - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRÁCIA BRASILEIRA - PSDB. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e presidente do psdb, bruno cavalcanti de araújo..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 14/03/2022 a 20/04/2022. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 14/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 20/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 08.517.423/0001-95 - PARTIDO LIBERAL - PL. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidentedo tse, ministro edson fachin; e presidente do pl, valdemar da costa neto..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 15/03/2022 a 15/04/2024. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 15/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 30/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 00.676.213/0001-38 - PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e presidente do mdb, baleia rossi..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 23/03/2022 a 20/04/2024. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 23/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 35/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 01.127.628/0001-15 - PARTIDO DEMOCRACIA CRISTÃ - DC. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e presidente do dc, senhor josé maria eymael..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 31/03/2022 a 20/04/2024. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 31/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 17/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 18.532.307/0001-07 - PARTIDO DA SOLIDARIEDADE. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e presidente do solidariedade, paulo pereira da silva..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 14/03/2022 a 14/04/2024. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 14/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 32/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 31.886.963/0001-68 - PARTIDO VERDE - PV. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e presidente do pv, josé luiz de França penna..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 28/03/2022 a 20/04/2024. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 33/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 01.421.697/0001-37 - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. Assinam: presidente do tse, ministro edson fachin; e presidente do psb, carlos roberto siqueira de barros.
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 28/03/2022 a 20/04/2024. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2022 - UASG 070001 - TSE

Nº Processo: 2022.00.000002665-0.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.
Contratado: 00.719.575/0001-69 - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT. Objeto: Estabelecimento de parceria entre as partes para o enfrentamento à desinformação contra o processo eleitoral, especialmente com vistas à garantia da legitimidade e da integridade das eleições 2022, por meio da definição de ações, medidas e projetos que serão desenvolvidos conjuntamente para esse fim. assinam: presidentedo tse, ministro edson fachin; e presidente do pdt, carlos lupi..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2024. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 09/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2022).